

1ª edição

PLS TJSP

Plano de Logística Sustentável • **2021 – 2026**

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Dr. José Augusto Genofre Martins (Coordenador)

Dra. Cláudia Maria Chamorro Reberte Campaña

Dra. Juliana Amato Marzagão

Bruna Marcela de Barros Cunha

Mariela Abatti Teodoro

Marco Aurelio Giovani Visconti

Nayara de Almeida Vieira

Viviane Aparecida de Almeida

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Alexsandro do Carmo

Angélica Sato Kobayashi

Bruna Marcela de Barros Cunha

Cláudia Daniele

Marco Aurelio Giovani Visconti

Maria Aparecida Lúcio

Maria Cecília Abbati Souza Cruz

Mariela Abatti Teodoro

Nayara de Almeida Vieira

Rodrigo Teixeira

Rosana Fátima Anjos Moura



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
I. IMPLEMENTAÇÃO	8
II. TEMAS, OBJETIVOS E METAS DE SUSTENTABILIDADE DO PLS	12
USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS	16
REDUZIR O CONSUMO DE PAPEL	17
REDUZIR O CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	20
REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA MINERAL DESCARTÁVEL	23
REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA RETORNÁVEL	26
REDUZIR A QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	29
ENERGIA ELÉTRICA	32
REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	33

ÁGUA E ESGOTO	37
REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA	38
GESTÃO DE RESÍDUOS	41
APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS DO TJSP	42
QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	44
ELEVAR A QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS DESENVOLVIDAS NO TJSP	45
APRIMORAR A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	48
SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	51
ELEVAR A CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO DO TJSP	52
PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NO TEMA DE SUSTENTABILIDADE	56
DESLOCAMENTO DE PESSOAL A SERVIÇO E TRANSPORTE DE BENS E MATERIAIS	59
APRIMORAR A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS	60
AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS	63
APRIMORAR AS COMPRAS SUSTENTÁVEIS	64
III. REVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	65

O Tribunal de Justiça de São Paulo, ciente de seu papel de agente indutor de boas práticas sociais, apresenta o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, com foco na redução de recursos naturais e bens públicos a partir da definição de indicadores, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Trabalham no Judiciário Estadual paulista cerca de 65 mil pessoas (magistrados, servidores e terceirizados) e, antes da pandemia relacionada à Covid-19, recebíamos mais de 1 milhão de cidadãos, por dia, nos 695 prédios ocupados no Estado. Há, aproximadamente, 18 milhões de processos em tramitação e 5 milhões de novas ações são distribuídas a cada ano. Isso significa que os impactos ambientais e econômicos decorrentes das atividades do Judiciário paulista podem ser comparados aos de muitas cidades brasileiras.

Administrar a Corte Bandeirante é missão que envolve números superlativos, mas, com o auxílio do nosso Núcleo Socioambiental e do Comitê Gestor de Logística Sustentável, estamos empenhados em reduzir o consumo de diversos itens, como água, energia elétrica e insumos, além de aprimorar nossas contratações, a gestão de resíduos e a capacitação do nosso quadro, entre outros indicadores apresentados neste documento. A Resolução CNJ nº 400/21 é a norma norteadora da elaboração do PLS no âmbito do TJSP, instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário.

Para cada meta estabelecida no PLS 2021-2026 haverá um gestor que acompanhará, com proximidade, o progresso do seu cumprimento. O Núcleo Socioambiental, juntamente com os gestores de metas, também estará atento ao progresso da sustentabilidade no TJSP. Planos de ações serão elaborados em documentos à parte deste PLS para a devida execução, até 2026.

As ações elaboradas, a partir da mudança de conceitos relativos à logística sustentável e que nos unem, agora, neste PLS, trazem-nos, não somente a certeza de estarmos agindo em benefício da humanidade, mas também, nos torna atores de um modelo de mundo melhor para acolher nossos descendentes. Cabe a cada um exercer sua parcela de contribuição e os integrantes do Judiciário de São Paulo sabem que têm o dever de fazer a diferença, também, nesse quesito.

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco
Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo – biênio 2020/2021

INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável, conforme a Resolução CNJ 400 de 16 de maio de 2021, é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

A Resolução CNJ 400 foi a norma norteadora da elaboração do PLS no âmbito do TJSP. Para tanto, os seguintes temas foram abordados no documento:

- a)** uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
- b)** energia elétrica;
- c)** água e esgoto;
- d)** gestão de resíduos;
- e)** qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- f)** sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
- g)** deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes e,
- h)** aquisições sustentáveis.

Por fim, este documento está dividido da seguinte forma:

- I. IMPLEMENTAÇÃO:** é apresentada a sequência de atividades desde o diagnóstico de indicadores, base para a elaboração do PLS, até a forma de execução do Plano para o seu efetivo cumprimento. Deve-se destacar que o Núcleo Socioambiental, a partir da análise histórica dos dados, elaborou as metas.
- II. TEMAS, OBJETIVOS E METAS DO PLS:** oito temas (mencionados acima), 14 objetivos e 16 metas compõem o Plano de Logística Sustentável. Este é o núcleo do documento, a partir do qual serão elaboradas ações para o cumprimento do PLS. O histórico de cada indicador, no período de 2016 a 2020, também foi demonstrado.
- III. REVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO:** são apresentados os prazos de revisão, monitoramento e avaliação, bem como os envolvidos pela sua execução.



I. IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação do Plano de Logística Sustentável - PLS, adotou-se uma metodologia de análise de indicadores pretéritos, seguida de discussão dos temas e de elaboração dos objetivos e metas, com a consequente aprovação e inserção neste Plano de Logística Sustentável. Para tanto, os seguintes itens foram e alguns estão sendo executados:

1. Diagnóstico dos indicadores de sustentabilidade: o Conselho Nacional de Justiça - CNJ regularmente coleta dados de indicadores de sustentabilidade e essa série histórica foi utilizada como ponto inicial para verificação, pelo Núcleo Socioambiental, daqueles itens e ações nos quais esta C. Corte apresentava um desempenho ruim.

A partir dos dados levantados e, considerando que o ano de 2020 foi atípico no consumo de energia, água, papel, copos plásticos, geração de resíduos sólidos etc., optou-se por considerar como valor de referência o ano de 2019, cujos dados refletem com maior fidedignidade a situação do TJSP quando desconsiderada a situação de pandemia. Para alguns indicadores, no entanto, a pandemia não refletiu distorções, tendo sido adotada a referência de 2020.

2. Seleção dos indicadores de sustentabilidade: após a análise dos indicadores pretéritos, o Núcleo Socioambiental selecionou os indicadores que deveriam ser objeto de metas e objetivos específicos neste Plano de Logística Sustentável 2021-2026, quer em decorrência da relevância do tema, quer em razão do baixo desempenho deste E. Tribunal no quesito, quando comparado com os pares no ranking de sustentabilidade do CNJ.

3. Discussão dos indicadores de sustentabilidade selecionados junto aos setores especializados: com os indicadores selecionados, os representantes do Núcleo Socioambiental apresentaram os temas às áreas especializadas, para que os analisassem e trouxessem as metas para cumprimento em 2026, visando alavancar as ações voltadas à sustentabilidade do TJSP.

4. Elaboração dos objetivos e estabelecimento das metas relacionados aos indicadores de sustentabilidade: as metas propostas pelas áreas gestoras foram trazidas à discussão para o Núcleo Socioambiental e, após aprovação, foram inseridas dentro de objetivos específicos. Embora algumas ações relacionadas às metas propostas tenham sido discutidas nas áreas especializadas, elas não foram inseridas no Plano de Logística Sustentável em decorrência da Resolução nº 400/2021, que prevê que as ações para cumprimento das metas serão objeto de documento apartado.

5. Análise de objetivos e metas pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável: as propostas de metas e objetivos validados pelo Núcleo Socioambiental foram submetidas à análise pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, elaborando-se, após ajustes, a versão final do Plano de Logística Sustentável 2021-2026.

6. Aprovação e instituição do Plano de Logística Sustentável pelo Exmo. Sr. Presidente do TJSP: conforme artigo 8º da Resolução CNJ 400/2021, o PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário. Diante do exposto, o PLS não será mais publicado por meio de Provimento do C. Conselho Superior da Magistratura – CSM, passando a ser instituído por Portaria.

7. Designação dos gestores de metas de sustentabilidade: considerando a necessidade de se dar andamento às ações que sustentam o cumprimento das metas estabelecidas, optou-se por, assim como no Planejamento Estratégico do TJSP, designar gestores de metas de sustentabilidade. Para tanto, os gestores, apoiados pelo Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade, deverão desdobrar as metas em planos de ação, que serão monitorados pela unidade de sustentabilidade.

8. Estabelecimento dos fluxos e normas de trabalho para disciplinar os trabalhos relacionados à sustentabilidade: os fluxos de trabalho nortearão o desenvolvimento contínuo dos trabalhos, tanto do Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade como da Comissão Gestora do PLS, operacionalizando as atividades da competência correspondente a cada um dos grupos, estabelecendo prazos para realização de reuniões, monitoramento e entrega dos relatórios, com a possibilidade de se criar regimento e clareza na interação dos trabalhos a serem desempenhados pelos dois grupos. Documento próprio será elaborado para descrever os fluxos e normas de trabalho de sustentabilidade.



II. TEMAS, OBJETIVOS E METAS DE SUSTENTABILIDADE DO PLS

O presente Plano está dividido em oito temas de sustentabilidade:

- 1. Uso eficiente de insumos, materiais e serviços:** o tema abrange (1) o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos; (2) a geração de resíduos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais; (3) a geração de resíduos provenientes do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis; (4) o consumo coletivo de água mineral em embalagens retornáveis (galões de 20 litros) e (5) a gestão das impressões.
- 2. Energia elétrica:** corresponde ao consumo de energia elétrica, o que possibilitará eventuais ajustes contratuais junto às concessionárias de energia e outras ações que busquem a redução de consumo deste item;
- 3. Água e esgoto:** abrange o acompanhamento do consumo de água, buscando reduzi-lo por meio de ações efetivas junto aos prédios do TJSP;
- 4. Gestão de resíduos:** o tema versa sobre a geração de resíduos e sua destinação pelo TJSP em observância à legislação e às normas pertinentes. A Gestão de resíduos busca estimular a redução de resíduos gerados, bem como garantir destinação de forma ambientalmente correta.

5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho: a partir deste tema serão incentivadas ações que elevem a qualidade de vida da força de trabalho do TJSP. O tema abrange dois itens:

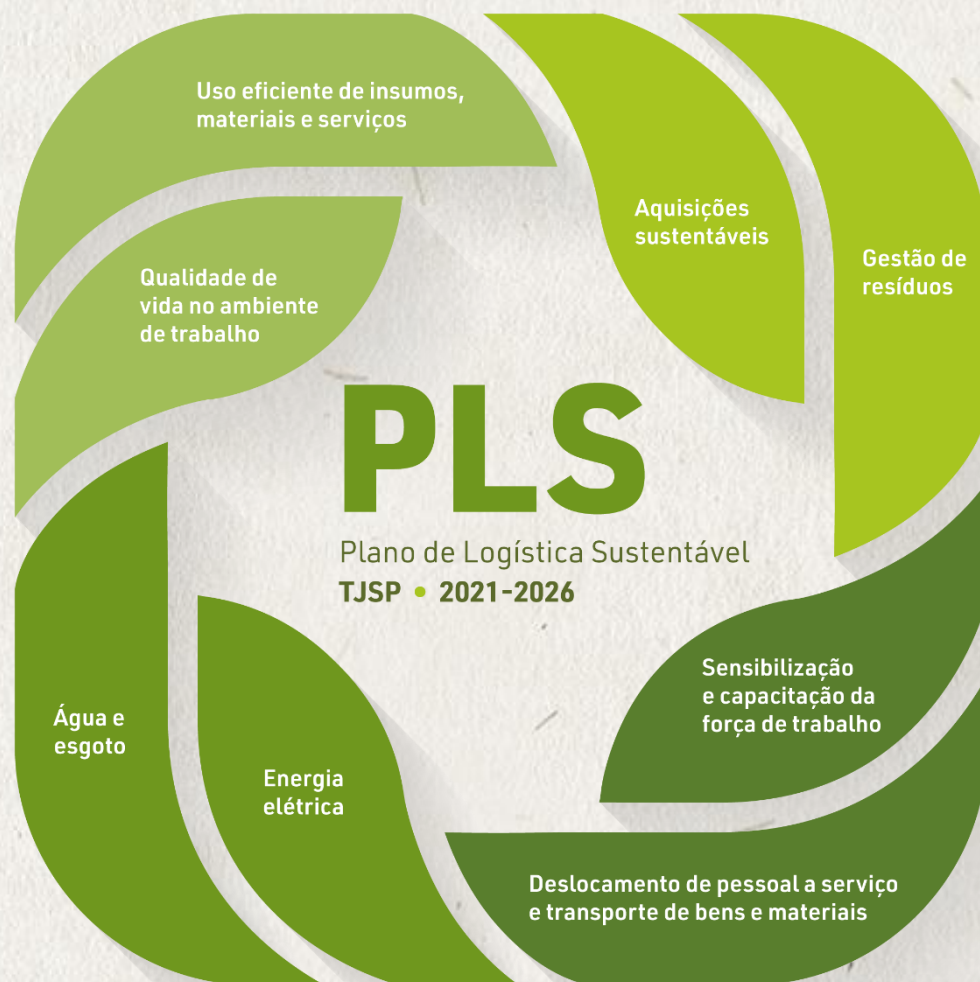
a. Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Poderá considerar ações tais como: ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas etc. (extraído do Anexo da Resolução CNJ 400/2021).

b. Ações solidárias: promovem arrecadação para alimentos, ações para doação de sangue ou outras questões na área de saúde etc.

6. Sensibilização e capacitação da força de trabalho: a sensibilização envolve a elevação da força de trabalho para a importância da sustentabilidade no TJSP e em sua vida diária, por meio de campanhas. Por outro lado, a capacitação propicia o conhecimento para o desenvolvimento de habilidades para melhor gestão predial, com economia de recursos, fortalecendo os princípios norteadores da sustentabilidade.

7. Deslocamento de pessoal a serviço e transporte de bens e materiais: refere-se à melhor distribuição da frota para o transporte de pessoas, bens e materiais e como consequência, a possibilidade da redução de emissão de substâncias poluentes pelos meios de transportes. O tema também poderá abranger não apenas a redução da frota, mas também o incentivo ao uso de veículos híbridos e elétricos ou de outras fontes alternativas de combustível.

8. Aquisições sustentáveis: o tema corresponde às aquisições sustentáveis que deverão observar critérios de sustentabilidade relacionados aos bens.



Cada tema é constituído por um ou mais objetivos e cada objetivo por uma ou mais metas, cuja medição será realizada por indicadores específicos.

A seguir, os temas, objetivos, metas e indicadores são apresentados e representam a essência do Plano de Logística Sustentável pois, a partir deles, planos de ações serão desenvolvidos, separadamente a este documento, para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS





REDUZIR O CONSUMO DE PAPEL

objetivo 1

HISTÓRICO DE CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO NÃO RECICLADO NO TJSP DE 2016 A 2020

Ano	Quantidade (resmas) de papel branco utilizadas	Variação em relação ao ano anterior
2016	664.088	-----
2017	611.357	-7,94%
2018	536.180	-12,30%
2019	465.245	-13,23%
2020	111.233	-76,09%

META 1.1: Reduzir em 30% o consumo de resmas de papel em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
418.721 resmas	395.458 resmas	372.196 resmas	348.934 resmas	325.672 resmas
10% em relação ao ano de 2019	15% em relação ao ano de 2019	20% em relação ao ano de 2019	25% em relação ao ano de 2019	30% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
I1.1	Percentual de redução de consumo de resmas de papel	Trimestral	Apuração parcial: $1 - (\text{consumo de resmas de papel nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2019}) \times 100$ Apuração final: $(1 - (\text{consumo de resmas de papel em 2026} / \text{Consumo em 2019})) \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento



REDUZIR O CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

objetivo 2

Histórico de consumo de copos de 50 ml e 200 ml (centos) no TJSP de 2016 a 2020

Ano	Qtde. copos 200 e 50 ml utilizados/adquiridos (centos)	Variação em relação ao ano anterior
2016	313.350	-----
2017	356.775	13,9%
2018	360.150	0,9%
2019	246.600	-31,5%
2020	94.950	-61,5%

META 2.1: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
236.736 centos	226.872 centos	217.008 centos	207.144 centos	197.280 centos
4% em relação ao ano de 2019	8% em relação ao ano de 2019	12% em relação ao ano de 2019	16% em relação ao ano de 2019	20% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
12.1	Percentual de redução de consumo de copos descartáveis	Trimestral	Apuração parcial: $(1 - (\text{consumo de centos de copos descartáveis nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2019}) \times 100$ Apuração final: $(1 - (\text{consumo de centos de copos descartáveis em 2026} / \text{Consumo em 2019}) \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento



**REDUZIR O CONSUMO
DE ÁGUA MINERAL
DESCARTÁVEL**

objetivo 3

Histórico do consumo de água mineral envasada descartável no TJSP de 2016 a 2020

Ano	Qtde garrafas 310 ml	Variação em relação ao ano anterior
2016	880.607	----
2017	1.399.194	58,89%
2018	1.496.896	6,98%
2019	1.631.401	8,99%
2020	506.887	-68,9%

META 3.1: Reduzir em 20% o consumo de água envasada descartável em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
1.598.773	1.500.889	1.435.633	1.370.377	1.305.121
4% em relação ao ano de 2019	8% em relação ao ano de 2019	12% em relação ao ano de 2019	16% em relação ao ano de 2019	20% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
13.1	Percentual de redução de consumo de água mineral descartável	Trimestral	Apuração parcial: $\frac{(1 - (\text{consumo de unidades descartáveis de água mineral nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2019})) \times 100}{1}$ Apuração final: $\frac{(1 - (\text{consumo de unidades descartáveis de água mineral em 2026} / \text{Consumo em 2019})) \times 100}{1}$	Secretaria de Administração e Abastecimento



**REDUZIR O CONSUMO DE
ÁGUA MINERAL
ENVASADA RETORNÁVEL**

objetivo 4

Histórico do consumo de água mineral envasada retornável no TJSP de 2016 a 2020

Ano	Consumo de garrações de 20 litros	Variação de consumo em relação ao ano anterior
2016	313.193	----
2017	345.509	10,32%
2018	352.512	2,03%
2019	386.406	9,61%
2020	138.448	-64,17%

META 4.1: Reduzir em 15% o consumo de água mineral envasada retornável em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
374.814	363.222	351.629	340.037	328.445
3% em relação ao ano de 2019	6% em relação ao ano de 2019	9% em relação ao ano de 2019	12% em relação ao ano de 2019	15% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
14.1	Percentual de redução de consumo de água mineral retornável	Trimestral	Apuração parcial: $\frac{(1 - (\text{consumo de unidades retornáveis de água mineral nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2019})) \times 100}{100}$ Apuração final: $(1 - (\text{consumo de unidades retornáveis de água mineral em 2026} / \text{Consumo em 2019})) \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento



REDUZIR A QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

objetivo 5

Histórico de quantidade de Impressões no TJSP de 2016 a 2020

Ano	Quantidade total de impressões	Variação em relação ao ano anterior
2016	595.004.846	----
2017	615.722.240	3,48%
2018	336.299.959	-45,38%
2019	301.039.687	-10,48%
2020	81.794.104	-72,83%

META 5.1: Reduzir em 30% a quantidade de impressões em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
270.935.718	255.883.734	240.831.750	225.779.765	210.727.781
10% em relação ao ano de 2019	15% em relação ao ano de 2019	20% em relação ao ano de 2019	25% em relação ao ano de 2019	30% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
15.1	Percentual de redução da quantidade de impressões	Trimestral	Apuração parcial: $(1 - (\text{quantidade de impressões nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Quantidade de impressões no mesmo período em 2019})) \times 100$ Apuração final: $(1 - (\text{quantidade de impressões em 2026} / \text{Quantidade de impressões em 2019})) \times 100$	Secretaria de Tecnologia da Informação

ENERGIA ELÉTRICA





REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

objetivo 6

Histórico do consumo de energia elétrica no TJSP, de 2016 a 2020

Ano	KWH consumidos	Variação em relação ao ano anterior
2016	68.034.063	----
2017	71.316.245	4,82%
2018	69.052.535	-3,17%
2019	72.127.699	4,45%
2020	46.069.954	-36,13%

META 6.1: Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
70.685.145 kWh	69.242.591 kWh	67.800.037 kWh	66.357.483 kWh	64.914.929 kWh
2% em relação ao ano de 2019	4% em relação ao ano de 2019	6% em relação ao ano de 2019	8% em relação ao ano de 2019	10% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
16.1	Percentual de redução de consumo de energia elétrica	Trimestral	Apuração parcial: $(1 - (\text{consumo de energia elétrica nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2019}) \times 100$ Apuração total: $(1 - (\text{consumo de energia elétrica em 2026} / \text{consumo de energia elétrica em 2019}) \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento

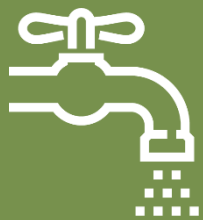
META 6.2: Realizar, bianualmente, chamamento público de empresas para inscreverem projetos de eficiência energética junto às concessionárias de energia

2021-2022		2023-2024		2025-2026	
1 chamamento público		1 chamamento público		1 chamamento público	

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
16.2	Percentual de chamamentos públicos por biênio	Biênio	Apuração parcial: (quantidade de chamamentos públicos por biênio/1) x 100* Apuração final: Média das apurações parciais *limitação de 100% por biênio	Secretaria de Administração e Abastecimento

ÁGUA E ESGOTO





REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA

objetivo 7

Histórico de consumo do volume de água no TJSP, de 2016 a 2020

Ano	Consumo de m ³ água	Variação em relação ao ano anterior
2016	640.896	----
2017	663.536	3,53%
2018	685.556	3,32%
2019	723.745	5,57%
2020	391.442	-45,91%

META 7.1: Reduzir em 10% o volume de água consumida em relação ao ano de 2019, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
694.795 m ³	680.320 m ³	665.845 m ³	658.608 m ³	651.371 m ³
4% em relação ao ano de 2019	6% em relação ao ano de 2019	8% em relação ao ano de 2019	9% em relação ao ano de 2019	10% em relação ao ano de 2019

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
17.1	Percentual de redução do consumo de água	Trimestral	Apuração parcial: $(1 - (\text{consumo de água nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2019})) \times 100$ Apuração final: $(1 - (\text{consumo de água em 2026} / \text{Consumo em 2019})) \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento

GESTÃO DE RESÍDUOS



APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS DO TJSP

objetivo 8

META 8.1: Implantar coleta seletiva de recicláveis e refugos em 80% das Comarcas do TJSP, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
10% das Comarcas com coleta seletiva implantada	20% das Comarcas com coleta seletiva implantada	40% das Comarcas com coleta seletiva implantada	60% das Comarcas com coleta seletiva implantada	80% das Comarcas com coleta seletiva implantada

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
18.1	Percentual de comarcas com coleta seletiva implantada	Semestral	$\frac{\text{(total de comarcas com coleta seletiva implantada / total de comarcas do TJSP)}}{100} \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento

QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO





**ELEVAR A QUANTIDADE
DE AÇÕES SOLIDÁRIAS
DESENVOLVIDAS NO TJSP**

objetivo 9

Histórico de ações solidárias no TSP de 2016 a 2020

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Ações ¹	2	2	1	2	17

¹ Até 2020, as ações eram computadas juntamente com as ações de sensibilização. Com a edição da Resolução CNJ 400/2021, as ações foram separadas.

META 9.1: Realizar uma ação solidária bimestral por ano, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
6 ações solidárias anuais, sendo uma por bimestre	6 ações solidárias anuais, sendo uma por bimestre	6 ações solidárias anuais, sendo uma por bimestre	6 ações solidárias anuais, sendo uma por bimestre	6 ações solidárias anuais, sendo uma por bimestre

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
19.1	Percentual anual de ações solidárias	Bimestral	Apuração parcial: (quantidade de ações realizadas no ano/6) X 100* Apuração final: Média das apurações parciais *Limite de 100%	Secretaria da Presidência



APRIMORAR A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

objetivo 10

Histórico de ações de qualidade de vida no TJSP de 2016 a 2020

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Ações de qualidade de vida	44	38	34	11	33

META 10.1: Realizar 30 ações de qualidade de vida por ano, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
30 ações	30 ações	30 ações	30 ações	30 ações

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
I10.1	Percentual de ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho	Semestral	Apuração parcial: (quantidade de ações realizadas no ano/30) X 100* Apuração final: Média das apurações parciais *Limite de 100%	Secretaria de Gestão de Pessoas

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO





ELEVAR A CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO DO TJSP

objetivo 11

Histórico de ações de capacitação de 2016 a 2020 no TJSP

Ano	2016	2017	2018	2019
Ações ²	2	2	1	2

² Até 2020, as ações eram computadas juntamente com as ações de sensibilização. Com a edição da Resolução CNJ 400/2021, as ações foram separadas. O histórico considerou a soma das ações.

META 11.1: Realizar uma ação de capacitação anual para Administradores Prediais e Equipes/Coordenadores de RAJ e Equipes, relativa ao tema de sustentabilidade

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
I11.1	Percentual de ações de capacitação realizadas para Administradores Prediais	Semestral	Apuração parcial: (quantidade de ações de capacitação realizadas no ano/1) X 100* Apuração final: Média das apurações parciais *limite de 100%	Secretaria de Gestão de Pessoas

META 11.2: Realizar uma ação de capacitação anual para Juízes Diretores de Prédios e Juízes Coordenadores de RAJ, relativa ao tema de sustentabilidade

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
I11.2	Percentual de ações de capacitação realizadas para Juízes Diretores de Prédios/Juízes Coordenador de RAJ	Semestral	Apuração parcial: (quantidade de ações de capacitação realizadas no ano/1) X 100* Apuração final: Média das apurações parciais *limite de 100%	Presidência



**PROMOVER A
CONSCIENTIZAÇÃO DE
MAGISTRADOS E
SERVIDORES NO TEMA
DE SUSTENTABILIDADE**

objetivo 12

Histórico de ações de sensibilização no TSP de 2016 a 2020

Ano	2016	2017	2018	2019
Ações ³	2	2	1	2

³ Até 2020, as ações eram computadas juntamente com as ações de sensibilização. Com a edição da Resolução CNJ 400/2021, as ações foram separadas. O histórico considerou a soma das ações.

META 12.1: Realizar 4 campanhas de sustentabilidade por ano

2022	2023	2024	2025	2026
4 campanhas	4 campanhas	4 campanhas	4 campanhas	4 campanhas
Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
	Percentual de campanhas realizadas por ano	Trimestral	Apuração parcial: (quantidade de campanhas realizadas no ano/4) X 100* Apuração final: Média das apurações parciais *limite de 100%	Secretaria da Presidência

DESLOCAMENTO DE PESSOAL A SERVIÇO E TRANSPORTE DE BENS E MATERIAIS



APRIMORAR A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS

objetivo 13

Histórico da quantidade de veículos do TJSP, período de 2021 a 2026

Ano	Qtde veículos de serviço	Variação de veículos de serviço em relação ao ano anterior	Qtde veículos para transporte de magistrados	Variação de veículos de transp. de magistrados em relação ao ano anterior	Total de veículos
2016	978	-----	360	-----	1.338
2017	955	-2,4%	357	-0,83%	1.312
2018	931	-2,5%	357	0,00%	1.288
2019	837	-10,1%	386	8,12%	1.223
2020	813	-2,9%	345	-10,62%	1.158

META 13.1: Reduzir a frota de veículos, em pelo menos 40% do valor referência do ano de 2020, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
1.065 veículos	973 veículos	880 veículos	787 veículos	695 veículos
8% em relação ao ano de 2020	16% em relação ao ano de 2020	24% em relação ao ano de 2020	32% em relação ao ano de 2020	40% em relação ao ano de 2020

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
I13.1	Percentual de redução da frota de veículos	Semestral	Apuração parcial: $\frac{(1 - (\text{quantidade de veículos no ano vigente} / \text{quantidade de veículos em 2020})) \times 100}{100}$ Apuração final: $\frac{(1 - (\text{quantidade de veículos em 2026} / \text{quantidade de veículos em 2020})) \times 100}{100}$	Secretaria de Administração e Abastecimento

AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS





APRIMORAR AS COMPRAS SUSTENTÁVEIS

objetivo 14

META 14.1: Revisar 70% dos itens da Rede de Suprimentos do TJSP de acordo com critérios de sustentabilidade, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
10% dos itens da Rede de Suprimento	20% dos itens da Rede de Suprimento	30% dos itens da Rede de Suprimento	50% dos itens da Rede de Suprimento	70% dos itens da Rede de Suprimento

Nº	Indicador	Periodicidade de apuração	Fórmula	Unidade gestora
I14.1	Percentual de itens da Rede de Suprimentos adequados aos critérios de sustentabilidade	Semestral	$\left(\frac{\text{total de itens da rede de suprimento adequados aos critérios de sustentabilidade no ano vigente}}{\text{total de itens da rede de suprimentos no ano vigente}} \right) \times 100$	Secretaria de Administração e Abastecimento



III. REVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A Resolução nº 400 do CNJ determina que o PLS contenha mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados (art. 5º), além de prever a revisão do PLS pela Comissão Gestora no máximo a cada dois anos (art. 8º, parágrafo único).

Ao detalhar o monitoramento e a avaliação do PLS em sua Seção III, a Resolução nº 400 define o prazo mensal para lançamento dos dados no sistema PLS-Jud (até o dia 30 do mês subsequente) e anual para publicação do relatório de desempenho do PLS no *site* do Tribunal e no sistema PLS-Jud (até o dia 28 de fevereiro).

Com base nessas premissas, segue a dinâmica de monitoramento, avaliação e revisão proposta para o TJSP:



Monitoramento

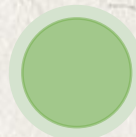
Até o dia 30 de cada mês lançamento dos dados relativos ao mês anterior no sistema PLS-Jud (art. 11, §2º, inc. I da Res. 400 CNJ). Até o dia 10 de cada mês: reunião mensal do Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade para avaliar os últimos dados



Avaliação

Agosto: relatório parcial de desempenho no primeiro semestre do ano, a ser apresentado pelo Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade à Comissão Gestora, com os resultados do monitoramento até então

Fevereiro: elaboração do relatório anual de desempenho do PLS para avaliação da Comissão Gestora e publicação até o dia 28 de fevereiro no *site* do TJSP e encaminhamento ao CNJ por meio do PLS-Jud (artigos 10 e 11, §2º, inc. II da Res. 400 CNJ)



Revisão

Anualmente, o Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade apresentará relatório à Comissão Gestora para deliberação quanto à revisão dos objetivos e metas do PLS

O monitoramento mensal será feito por meio de consultas aos sistemas gerenciais já existentes ou por consulta às unidades administrativas e gestoras das metas, com lançamento no sistema PLS-Jud no prazo determinado pela Resolução.

Até o dia 10 de cada mês, o Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade do TJSP deverá reunir-se para avaliar os últimos dados lançados no sistema PLS-Jud e deliberar sobre eventuais encaminhamentos internos necessários à implementação das ações em andamento.

No mês de agosto de cada ano, o Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade apresentará relatório com os resultados do semestre anterior à Comissão Gestora, que deliberará pela manutenção das metas ou pela revisão do PLS para o próximo ano.

No mês de fevereiro de cada ano, o Núcleo Socioambiental elaborará Relatório Anual de Desempenho do PLS, que será apresentado à Comissão Gestora para publicação no *site* do Tribunal até o prazo determinado na Resolução nº 400 (28 de fevereiro). Nesta oportunidade, a Comissão Gestora deliberará, com base nas informações trazidas pelo Núcleo Socioambiental/Unidade de Sustentabilidade, pela manutenção ou pela alteração dos objetivos e metas do PLS.

O PLS contará com ambiente próprio na *intranet* do Tribunal, no qual serão divulgados os resultados do monitoramento para o público interno, bem como as boas práticas verificadas ao longo do processo, permitindo o acompanhamento mensal por todos os envolvidos.

Os resultados anuais, após aprovação da Comissão Gestora, serão amplamente divulgados ao público interno e externo, por meio da Diretoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça.

